

**ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE  
DO EXERCÍCIO DE 2020  
Relatório de Gestão Fiscal**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, na SECUTE, reuniram-se representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sociedade para apresentação dos resultados das metas fiscais provenientes do segundo quadrimestre de dois mil e vinte, em cumprimento ao que determina o art. 9º parágrafo 4º da LRF 101/00. Solicitado pelo Executivo, presidida pela Srª Roberta Azevedo, representante da assessoria contábil do município, deu como aberto a Audiência Pública, onde a mesma fez as apresentações através de slides das informações pertinentes, demonstrando os resultados das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre do exercício de dois mil e vinte. A mesma informou que o orçamento para o exercício previa uma receita no valor de R\$ 20.285.792,16 (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para o quadrimestre. E foram arrecadados R\$ 22.050.906,95 (vinte e dois milhões, cinquenta mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). Foi apresentado também o comportamento da receita própria e das principais transferências, comparando o valor previsto no orçamento com o valor arrecadado no quadrimestre, onde pôde ser constatado que a maioria das receitas tem atendido a expectativa de arrecadação. A Srª Roberta explanou também que o município é praticamente mantido com os recursos de transferências de outros entes públicos visto que do total da receita do período em análise, 94,09% (noventa e quatro vírgula nove por cento) foram transferências da União e Estado. Quando à receita própria do Município representou apenas 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento). Além do comportamento da receita foi apresentado os resultados nominal e primário, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. O município obteve um resultado primário positivo no valor de R\$ 723.903,37 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos), resultante da diferença entre R\$ 21.442.718,87 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), de Receita Primária e R\$ 20.718.815,50 (vinte milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) de despesa primária. A receita corrente líquida do mês de referência e os onze anteriores foram de R\$ 31.482.944,92 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que serviu como base para cálculo das despesas com pessoal bem como o limite de endividamento. A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 53,41%(cinquenta e três vírgula quarenta e um por cento) do

valor da RCL. A Sr<sup>a</sup> Roberta esclareceu também que o município encontra-se dentro do limite de endividamento, no que se refere à dívida consolidada no valor total de R\$ 4.721.459,27 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) que corresponde a 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida, enquanto que a Resolução do Senado nº 40 que estabelece limite máximo de 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida. Depois de apresentado todas as informações foi aberta a palavra do qual não houve manifestação. A Sr<sup>a</sup> Roberta agradeceu aos presentes e encerrou a Audiência. Eu Luciana Jandre Moura Cintra lavrei a ata que segue com lista de presenças em anexo. Milagres – Bahia, 29 de setembro de 2020.

